

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

1. EDITAL: Edital de Concorrência Pública Nº 009/2010

Contratação de Empresa de Consultoria para Realização de Serviços de Levantamento, Salvamento (Resgate) e Monitoramento Arqueológico durante as Obras de Construção da EF-354 Ferrovia Transcontinental, Trecho: Campinorte – Lucas do Rio Verde (Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO).

2. LICITANTES: Foram analisadas as propostas técnicas apresentadas pelas seguintes licitantes, todas devidamente habilitadas na 1ª Fase da Licitação.

CONSÓRCIO ARS CONSULT-CULTURALI

CONSÓRCIO ECOPLAN-SKILL-A LASCA

CONSÓRCIO ARQUEOLÓGICO EF-354 STE-SCIENTIA

3. EXAME DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Para o exame das propostas técnicas foram considerados os termos estipulados no Edital, em especial, nos itens 5.4, 5.6, 10, bem como nos Anexos I e II.

O exame do conteúdo das propostas, observado o disposto acima, conduziu ao resultado discriminado, em anexo, no **Relatório de Análise das Propostas Técnicas** e nas **Planilhas de Pontuação das Propostas Técnicas**.

Pela análise realizada e exame efetuado, a Comissão Permanente de Licitação decide que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, relativas ao Edital de Concorrência Nº 009/2010 é o apresentado na tabela seguinte:

EMPRESA LICITANTE	NOTA (NPT)
CONSÓRCIO ARS CONSULT-CULTURALI	84,00
CONSÓRCIO ECOPLAN-SKILL-A LASCA	91,00
CONSÓRCIO ARQUEOLÓGICO EF-354 STE-SCIENTIA	97,00

EDITAL: 09/2010

OBJETO DO EDITAL – Contratação de Empresa de Consultoria para Realização de Serviços de Levantamento, Salvamento (Resgate) e Monitoramento Arqueológico durante as Obras de Construção da EF-354 - Ferrovia Transcontinental, Trecho: Campinorte – Lucas do Rio Verde (Ferrovia de Integração Centro-Oeste).

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – As propostas técnicas apresentadas pelas empresas licitantes foram examinadas quanto ao atendimento das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

ITENS ANALISADOS – Conhecimento do Problema, Plano de Trabalho, Capacidade da Equipe Técnica e Capacidade Técnica da Proponente.

1 – Quanto ao **CONHECIMENTO DO PROBLEMA** foi avaliada a abordagem feita sobre os aspectos a seguir, considerando a coerência e adequação do texto com os objetivos e o escopo da licitação.

- Conhecimento do empreendimento ferroviário;
- Conhecimento dos estudos e pesquisas arqueológicas realizados na área de influência do empreendimento;
- Conhecimento dos compromissos arqueológicos na área de inserção do empreendimento.

Critérios de Pontuação

A pontuação atribuída decorreu do confronto entre os textos correspondentes apresentados pelos licitantes, considerando na apreciação a coerência e adequação com os objetivos e o escopo desta licitação. A distribuição da pontuação atendeu ao disposto na planilha a seguir:

TEMAS DE ABORDAGEM	NÃO ABORDADO OU ERRONAMENTE ABORDADO	INSATISFATÓRIO	REGULAR	ADEQUADO
CONHECIMENTO DO PROBLEMA				
Do empreendimento ferroviário	0,0	1,0	3,0	4,0
Dos estudos e pesquisas arqueológicas realizados na área de influência do empreendimento	0,0	2,0	6,0	8,0
Dos compromissos arqueológicos na área de inserção do empreendimento	0,0	2,0	6,0	8,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				20,0

2 – Quanto ao **PLANO DE TRABALHO** foi avaliada a abordagem feita sobre os seguintes aspectos:

- **Metodologia de Trabalho** – texto indicando a relação das atividades e em que consiste cada uma delas, devendo informar ainda seu alcance e a abrangência em relação ao objeto do edital. Deverá ainda informar como será executada cada uma das tarefas propostas, devendo propiciar uma visão da metodologia geral da proponente em relação à natureza, porte e complexidade do objeto da licitação. Juntamente com o texto deverão ser apresentados um fluxograma de atividades indicando como a proponente prevê equacionar a inter-relação entre as várias atividades a serem desenvolvidas e um cronograma físico. O fluxograma deverá indicar pontos de controle.
- **Estrutura Organizacional** – texto descrevendo o sistema a ser adotado pela proponente para realização dos serviços e do controle de qualidade, indicando sua capacitação e a maneira pela qual irá compatibilizar a utilização de equipamentos e pessoal, visando sempre uma agilização das soluções. Deverá ainda apresentar a sistemática com que se propõe a executar os serviços com processos tecnológicos e científicos, caracterizando desta maneira a atuação, criatividade e desempenho da proponente. O texto deverá contemplar também a descrição das atribuições e responsabilidades das diversas áreas. Juntamente com o texto deverá ser apresentado um organograma da equipe a ser alocada com a indicação dos responsáveis diretos.

Critérios de Pontuação

A pontuação atribuída decorreu do confronto entre os textos correspondentes apresentados pelos licitantes, considerando na apreciação a coerência e adequação com os objetivos e o escopo desta licitação. A distribuição da pontuação atendeu ao disposto na planilha a seguir:

TEMAS DE ABORDAGEM	NÃO ABORDADO OU ERRONAMENTE ABORDADO	INSATISFATÓRIO	REGULAR	ADEQUADO
PLANO DE TRABALHO				
Metodologia de Trabalho	0,0	5,0	10,0	15,0
Fluxograma de Atividades	0,0	2,0	4,0	5,0
Cronograma Físico	0,0	2,0	4,0	5,0
Estrutura Organizacional	0,0	2,0	4,0	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				30,0

Quando a quantidade máxima de páginas indicadas foi ultrapassada, aquelas últimas que ultrapassaram este limite foram desprezadas.

A classificação para cada quesito deverá ser feita segundo os seguintes conceitos:

NÃO ABORDADO OU ERRONEAMENTE ABORDADO – o texto não aborda o tema indicado; as informações do texto não correspondem ao objeto da proposta;

INSATISFATÓRIO – texto com informações incompletas para a compreensão completa do tema abordado;

REGULAR – texto com informações mínimas para a compreensão completa do tema abordado; abordagem de abrangência restrita quando comparada às demais proponentes; pouca objetividade e clareza.

ADEQUADO – texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo.

3 - Quanto à **CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA** foram considerados os tópicos abordados a seguir.

A relação dos técnicos deveria conter todos os técnicos de nível superior, exigidos no *Anexo I – Termos de Referência*, do presente edital, que serão disponibilizados para os trabalhos, indicando a função correspondente.

Critérios de Pontuação

Foram atribuídas notas para a equipe técnica de nível superior de acordo com a tabela e as condições que se seguem:

EQUIPE PONTUÁVEL		
FUNÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	VALOR MÁXIMO
Coordenador Geral	P0	15,0
Coordenador Setorial de Educação Patrimonial	P1	7,5
Coordenador Setorial de Campo e Laboratório	P1	7,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		30,0

Na avaliação da equipe técnica de nível superior, para a atribuição das notas estabelecidas, foram consideradas a experiência profissional de cada técnico e o seu tempo de formado.

A comprovação do tempo de formado foi feita através da certidão de pessoa física do conselho profissional competente.

A comprovação da vinculação com a empresa, no caso apenas do coordenador geral, foi feita por meio da carteira profissional de trabalho e Ficha de Registro de Empresa – FRE. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação foi feita através do ato constitutivo da mesma.

A comprovação da experiência do profissional foi feita por meio de atestados e/ou certidões, do qual conste o nome do técnico, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a) **Coordenador Geral** – arqueólogo graduado, do quadro permanente da empresa/entidade, com experiência em coordenação de estudos ou pesquisas arqueológicas para ferrovias ou rodovias.

- Tempo de Formado – valor máximo = 3,0 pontos
Tempo mínimo de formado de 15 anos corresponderá a 3,0 pontos.
- Experiência na Função – valor máximo = 12,0 pontos (3,0 pontos por atestado)

b) **Coordenador Setorial de Educação Patrimonial Histórico Cultural** – profissional graduado em geografia, história ou sociologia do quadro permanente da empresa/entidade, com experiência específica na função correspondente ao item do escopo de trabalho que irá coordenar.

- Tempo de Formado – valor máximo = 2,5 pontos
- Tempo mínimo de formado de 10 anos corresponderá a 2,5 pontos
- Experiência na Função – valor máximo = 5,0 pontos (2,5 pontos por atestado)

c) **Coordenador Setorial de Campo e Laboratório** – profissional graduado em arqueologia, história ou ciências sociais, do quadro permanente da empresa, com experiência específica na função correspondente ao item do escopo de trabalho que irá coordenar.

- Tempo de Formado – valor máximo = 2,5 pontos
- Tempo mínimo de formado de 10 anos corresponderá a 2,5 pontos
- Experiência na Função – valor máximo = 5,0 pontos (2,5 pontos por atestado)

Fator de Permanência – será considerado o critério de permanência, através da aplicação do seguinte fator:

- Se o funcionário for do quadro da empresa há mais de um ano: $F_p = 1,00$
- Se o funcionário **não** for do quadro da empresa há mais de um ano: $F_p = 0,80$

A Nota Final do profissional será: **$NF = \text{total de pontos} \times F_p$**

4 – Quanto à **CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE** adotou-se o seguinte critério:

Critérios de Pontuação

No julgamento da Capacidade Técnica da Proponente, foi atribuída pontuação de no máximo 20 pontos às empresas que comprovassem sua experiência através de certidões e/ou atestados expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados

pelo conselho profissional competente, obtida pela soma de pontos de acordo com o quadro abaixo:

CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE		
DESCRIÇÃO	CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO
Levantamentos arqueológicos para obras ferroviárias ou rodoviárias	7,5 pontos por atestado	7,5
Salvamentos (resgates) arqueológicos para obras ferroviárias ou rodoviárias	7,5 pontos por atestado	7,5
Monitoramento arqueológico para obras ferroviárias ou rodoviárias	5,0 pontos por atestado	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		20,00

NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA – A nota final da Proposta Técnica - NPT foi o somatório resultante das notas atribuídas aos itens:

- Conhecimento do Problema
- Plano de Trabalho
- Capacidade da Equipe Técnica
- Capacidade Técnica da Proponente

Na análise da Proposta Técnica, foram considerados, além de sua parte descritiva e proposições técnicas, o correto preenchimento dos quadros e modelos que a integram. O não preenchimento pela proponente de qualquer campo indicado em qualquer quadro ou modelo poderá, a critério da Comissão Permanente de Licitações, conduzir à redução substancial de sua nota e, até mesmo, à desclassificação de sua Proposta Técnica.

**EDITAL Nº 09/2010
RESULTADOS DA ANÁLISE****EMPRESA – CONSÓRCIO ARS CONSULT - CULTURALI****1 – CONHECIMENTO DO PROBLEMA****Conhecimento do empreendimento ferroviário: 3,00**

O tema Conhecimento do Empreendimento tem abrangência restrita quando comparada a outras proponentes.

Conhecimento dos estudos e pesquisas arqueológicas realizados na área de influência do empreendimento: 8,00

O tema foi abordado adequadamente.

Conhecimento dos compromissos arqueológicos na área de inserção do empreendimento: 0,00

O tema não foi abordado.

TOTAL DE PONTOS: 11,00**2 – PLANO DE TRABALHO****Metodologia de Trabalho: 10,00**

Temas como Produtos e Pontos de Controle não foram abordados.

Fluxograma de Atividades: 4,00

Não indicou os Pontos de Controle como solicitado no item 1.2 do Anexo II.

Cronograma Físico: 5,00

Apresentado adequadamente.

Estrutura Organizacional: 4,00

O texto sobre Recursos é insuficiente e o Organograma não indica os responsáveis como solicitado no item 1.2 do Anexo II.

TOTAL DE PONTOS: 23,00

3 – CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

Coordenador Geral	Pontos
Formação Acadêmica	3,00
Experiência na Função	12,00
Total	15,00
Observações:	

Coordenador Setorial de Educação Patrimonial	Pontos
Formação Acadêmica	2,50
Experiência na Função	5,00
Total	7,50
Observações:	

Coordenador Setorial de Campo e Laboratório	Pontos
Formação Acadêmica	2,50
Experiência na Função	5,00
Total	7,50
Observações:	

TOTAL DE PONTOS: 30,00

4 – CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE

Atestados	Pontos
1º Atestado	7,50
2º Atestado	7,50
3º Atestado	5,00
Total	20,00
Observações:	

TOTAL DE PONTOS: 20,00

Nota Técnica: 11,00 + 23,00 + 30,00 + 20,00 = 84,00

**EDITAL Nº 09/2010
RESULTADOS DA ANÁLISE****EMPRESA – *CONSÓRCIO ECOPLAN – SKILL – A LASCA*****1 – CONHECIMENTO DO PROBLEMA****Conhecimento do empreendimento ferroviário: 3,00**

Cerca de 80% do texto se refere apenas às características físicas do empreendimento.

Conhecimento dos estudos e pesquisas arqueológicas realizados na área de influência do empreendimento: 8,00

Apresentado adequadamente.

Conhecimento dos compromissos arqueológicos na área de inserção do empreendimento: 6,00

Texto vago.

TOTAL DE PONTOS: 17,00**2 – PLANO DE TRABALHO****Metodologia de Trabalho: 10,00**

O tema Produto foi abordado ao longo do texto de forma vaga. Temas como Pontos de Controle não foram abordados.

Fluxograma de Atividades: 4,00

Não indicou os Pontos de Controle no Fluxograma como solicitado no item 1.2 do Anexo II.

Cronograma Físico: 5,00

Apresentado adequadamente.

Estrutura Organizacional: 5,00

Apresentado adequadamente.

TOTAL DE PONTOS: 24,00

3 – CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

Coordenador Geral	Pontos
Formação Acadêmica	3,00
Experiência na Função	12,00
Total	15,00
Observações:	

Coordenador Setorial de Educação Patrimonial	Pontos
Formação Acadêmica	2,50
Experiência na Função	5,00
Total	7,50
Observações:	

Coordenador Setorial de Campo e Laboratório	Pontos
Formação Acadêmica	2,50
Experiência na Função	5,00
Total	7,50
Observações:	

TOTAL DE PONTOS: 30,00

4 – CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE

Atestados	Pontos
1º Atestado	7,50
2º Atestado	7,50
3º Atestado	5,00
Total	20,00
Observações:	

TOTAL DE PONTOS: 20,00

Nota Técnica: 17,00 + 24,00 + 30,00 + 20,00 = 91,00

**EDITAL Nº 09/2010
RESULTADOS DA ANÁLISE****EMPRESA – CONSÓRCIO ARQUEOLÓGICO EF-354 STE - SCIENTIA****1 – CONHECIMENTO DO PROBLEMA****Conhecimento do empreendimento ferroviário: 4,00**

Apresentado adequadamente.

Conhecimento dos estudos e pesquisas arqueológicas realizados na área de influência do empreendimento: 8,00

Apresentado adequadamente.

Conhecimento dos compromissos arqueológicos na área de inserção do empreendimento: 8,00

Apresentado adequadamente.

TOTAL DE PONTOS: 20,00**2 – PLANO DE TRABALHO****Metodologia de Trabalho: 15,00**

Apresentado adequadamente.

Fluxograma de Atividades: 5,00

Apresentado adequadamente.

Cronograma Físico: 5,00

Apresentado adequadamente.

Estrutura Organizacional: 5,00

Apresentado adequadamente.

TOTAL DE PONTOS: 30,00

3 – CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

Coordenador Geral	Pontos
Formação Acadêmica	3,00
Experiência na Função	9,00
Total	12,00
Observações: A profissional não é coordenadora do projeto do atestado da página 79.	

Coordenador Setorial de Educação Patrimonial	Pontos
Formação Acadêmica	2,50
Experiência na Função	5,00
Total	7,50
Observações:	

Coordenador Setorial de Campo e Laboratório	Pontos
Formação Acadêmica	2,50
Experiência na Função	5,00
Total	7,50
Observações:	

TOTAL DE PONTOS: 27,00

4 – CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE

Atestados	Pontos
1º Atestado	7,50
2º Atestado	7,50
3º Atestado	5,00
Total	20,00
Observações:	

TOTAL DE PONTOS: 20,00

Nota Técnica: 20,00 + 30,00 + 27,00 + 20,00 = 97,00

Após exame e análise da proposta técnica, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório, conforme exposto acima, a Comissão Permanente de Licitações atesta o presente relatório das Propostas Técnicas referentes ao Edital de Concorrência nº 009/2010. Ressalta-se que o prazo para formulação de razões recursais é de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação, na forma da Lei 8.666/93.

Brasília, 16 de novembro de 2010.

Cleilson Gadelha Queiroz

Presidente

Augusto César Alves de Pinho

Membro

Rafael de Almeida Giacomitti

Membro

Celso Luiz Ferreira da Silva

Membro

Wagner Antunes Ayres

Membro

André Alves Cunha

Membro

Original Assinado no Processo